

## RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 024/2013

*Altera classes e áreas de conhecimento de vagas para reposições, atendendo pedido dos Colegiados de Curso, expediente administrativo nº 2239-1950/13-5.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONSUN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar a vaga de Professor Adjunto em Ciências Matemáticas, aprovada para Unidade de Santa Cruz do Sul – Região V, não preenchida em virtude de desistência do único candidato aprovado no Concurso Público 02/2013 em assumir a referida vaga, para a vaga de Professor Assistente de Ciências Biológicas com lotação em Santa Cruz do Sul – Região V.

Art. 2º - Alterar a vaga de Professor Adjunto em Administração, aprovada para a Unidade de Cachoeira do Sul – Região V, não preenchida em virtude de não ter candidatos inscritos no Concurso Público 01/2012 para a referida vaga, para a vaga de Professor Assistente em Administração com lotação em Cachoeira do Sul – Região V.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins  
Reitor